

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 14 de Maio de 2026.

  
PATRÍCIA GIRAÓ NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 180/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 14 de Maio de 2026.

  
Raquel Menezes Girão  
Secretária ad hoc

**REQUER da SEINFRA, que viabilize junto a GFORT, a colocação de luminárias em 04 (quatro) postes localizados mais precisamente na entrada que fica em frente à residência do Sr. Naldo antes da residência do Sr. Auri - na Comunidade de Serra dos Banhos – Distrito de Aruaru, neste município, na forma que indica.**

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 14.05.2026.

  
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA  
(Edmundo Araújo)  
- Vereador/Requerente -

